

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	224/2023	19/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 79/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 79/2023		
DESCRIÇÃO:		
COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 79/2023 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) COM A CONSOLIDAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA E MODELAGEM DE CONCESSÃO PARA O PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E DE SENADOR RUI PALMEIRA, LOCALIZADOS NO SEMIÁRIDO DE ALAGOAS, ESCLARECEMOS:		

QUESTIONAMENTOS:

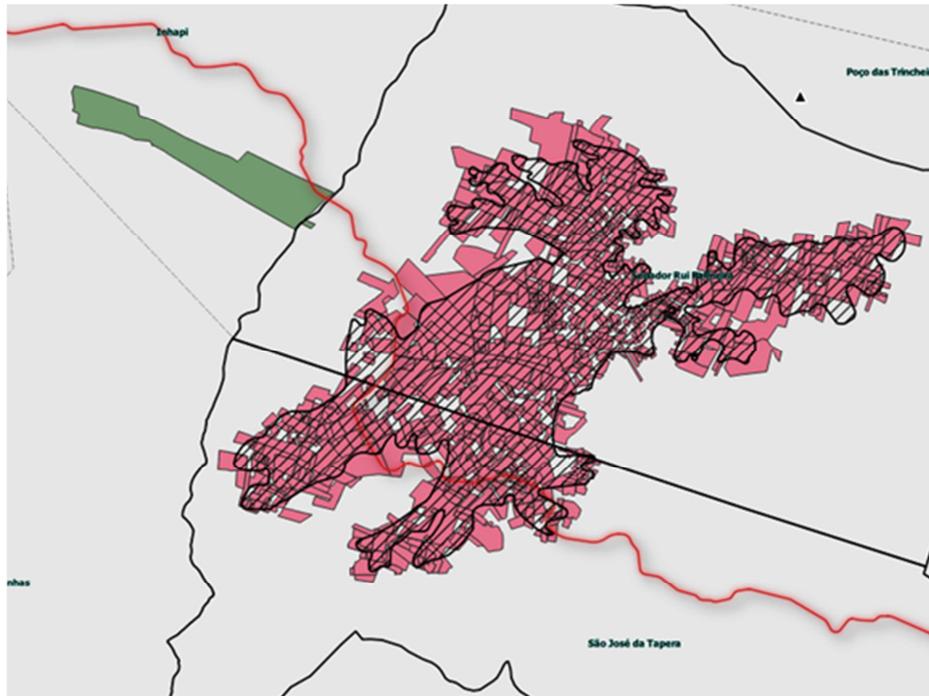
1. Consta no "Item 7.3 - g) Cadastrar os usuários e infraestrutura hídrica na área de influência direta do sistema adutor".

A infraestrutura hídrica a que se refere este item é a que será prevista dentro da área objeto de cerca de 10.000 ha, indicada na "figura 1 – Área objeto de estudo" (pág. 9 do termo de referência) este entendimento está correto?

2. De acordo com o cronograma de permanência o serviço de avaliação fundiária está previsto para ser realizado em dois meses, com a alocação prevista de:

-Eng/Profissional senior de 25% (1 semana) cada mês
-Eng/Profissional jr de 100% cada mês
-Téc em geoprocessamento 50% (2 semanas) cada mês.

Entretanto, após verificarmos o cadastro ambiental rural (CAR) da região, identificamos que há atualmente, 1114 propriedades cadastradas, fora as ainda não cadastradas, motivo pelo qual estimamos cerca de 1400 propriedades a passarem pelo cadastro fundiário, ver imagem a seguir:



As nossas estimativas de recursos para esse trabalho, com base em experiências anteriores da empresa, diante da configuração fundiária tomada por pequenas propriedades e ainda considerando toda a metodologia a ser seguida, com a necessidade de atendimento à norma da ABNT NBR-14.653-3/2019 – Avaliação de imóveis rurais, seria:

Equipe de escritório:

01 Eng. agrimensor/agrônomo Sr. 100% cada mês por três meses;
01 Téc. em geoprocessamento 50% cada mês por três meses;
01 Desenhista/Cadista 50% cada mês por três meses;

Equipes de vistoria de campo:

03 equipes formadas por 02 Téc. em agrimensura/agronomia 100% cada mês por três meses

Recursos mínimos por equipe:

02 Máq. Fotográficas
02 Celulares
02 rádios de comunicação
02 GPS de navegação
01 Veículo tipo pick-up

Diante da situação identificada, temos o entendimento de que o orçamento previsto precisaria ser revisto. Nosso entendimento está correto? Se sim, podemos considerar a previsão de recursos por nós apontada?

- 3.** No quadro referente aos serviços geotécnicos/geológicos (pág. 116 do PDF) , há a previsão de mobilização de equipamento para sondagens mistas, entretanto, apesar de se prever 28 m de sondagens em rocha, não é informado quantas sondagens serão

previstas para que se possa estimar os deslocamentos entre furos, que são frequentemente alvos de medição, assim como está previsto na planilha tais deslocamentos para equipamentos de sondagem a percussão.

Douta comissão poderia esclarecer a questão?

4. No quadro referente aos serviços geotécnicos/geológicos há a previsão de ensaios de expansão e colapsividade em anéis, que é um tipo de serviço que requer a coleta de blocos indeformados, cujas coletas são em geral mais custosas do que o ensaio propriamente dito, motivo pelo qual recomendamos que sejam consideradas mais 24 coletas de blocos indeformados em seus respectivos 24 poços de inspeção.

Douta comissão está de acordo com a nossa recomendação?

5. No quadro referente aos serviços geotécnicos/geológicos, há a previsão de 47 ensaios de laboratório de umidade natural; densidade natural; limite de liquidez; limite de plasticidade; granulometria por peneiramento; granulometria por sedimentação; e massa esp. real do grão, entretanto, não estão previstos poços de inspeção ou tradagens para as coletas e nem estão sendo quantificadas as coletas de amostras deformadas, motivo pelo qual recomendamos que sejam incluídos: 47 poços de inspeção + 47 coletas de amostras deformadas.

RESPOSTAS:

1. O Item 7.3 - g) Efetuar o cadastro dos usuários e da infraestrutura hídrica localizada na área de influência direta do sistema adutor se refere a infraestrutura que será prevista na área de estudo.
2. Em relação a avaliação fundiária, o entendimento não está correto. De acordo com o item 11 – Proposta Financeira, o orçamento engloba todos os custos essenciais e necessários para a remuneração da empresa contratada na elaboração do escopo dos estudos/produtos mencionados no item 7 – Descrição dos serviços. Assim sendo, é responsabilidade da licitante apresentar os preços dos itens previstos na planilha que considera viáveis para executar os serviços com a qualidade estabelecida no edital.
3. Quanto às sondagens mistas, está prevista a realização de 28 metros, a serem distribuídos conforme as exigências dos estudos. No que diz respeito à remuneração pelos produtos entregues, o item 11 - Proposta Financeira estabelece que o orçamento abrange integralmente todos os custos essenciais e necessários para compensar a empresa contratada na elaboração do escopo dos estudos/produtos mencionados no item 7 - Descrição dos Serviços. Portanto, cabe à licitante apresentar os preços dos itens listados na planilha que considere viáveis para a execução dos serviços, mantendo a qualidade estipulada no edital.
4. A comissão não está de acordo. A remuneração está determinada com base nos elementos especificados na planilha orçamentária destinada à entrega dos estudos/produtos mencionados no item 7 - Descrição dos Serviços. Nesse sentido, é responsabilidade da licitante apresentar os valores dos itens relacionados na planilha, considerando sua viabilidade para a execução dos serviços e garantindo a manutenção da qualidade estipulada no edital.

5. A comissão não está de acordo. A remuneração está determinada com base nos elementos especificados na planilha orçamentária destinada à entrega dos estudos/produtos mencionados no item 7 - Descrição dos Serviços. Nesse sentido, é responsabilidade da licitante apresentar os valores dos itens relacionados na planilha, considerando sua viabilidade para a execução dos serviços e garantindo a manutenção da qualidade estipulada no edital.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL